



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 08 de outubro de 2021.

Ofício DA nº 269/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 81/2021.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 81/2021, em que o Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência, aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 81/2021)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura visa criar dotação orçamentária específica no Orçamento de 2021, para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.293 de 18/06/2021, destinados para Apoio a Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, advindo de emenda parlamentar, de autoria da Deputada Federal Maria Rosas.

Sendo assim, encaminhamos em anexo, a Resolução nº 410 de 14 de setembro de 2021, em que o Conselho Municipal de Saúde se manifesta favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, em decorrência da transferência de recursos do Governo Federal, na forma do seu artigo 2º.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 81/2021.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 81/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1558	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
		APLICAÇÃO 301 017 INCREMENTO PAB PORTARIA 1293	
1580	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
		APLICAÇÃO 301 017 INCREMENTO PAB PORTARIA 1293	
		Total.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, através de repasse do FNS-Fundo Nacional de Saúde a ser verificado na Receita (1718.03.1.1.00.13) durante o exercício de 2021.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 410, DE 14/09/2021.

Dispõe sobre a dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 1.293 de 18/06/2021 repassado pelo Ministério da Saúde – Fonte 05- CUSTEIO, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção especializada à Saúde no Bloco de Atenção Básica;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line deste Conselho realizada em 14/09/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 1.293 de 18/06/2021 repassado pelo Ministério da Saúde – Fonte 05- CUSTEIO, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção especializada à Saúde no Bloco de Atenção Básica.

Assis, 14 de setembro de 2021.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2021 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 204

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.293, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNC PROC
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000378742202100	39380010 40350002	100.000,00 80.000,00	180.000,00	1030 1030
SP	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000360269202100	31350003 41350001	150.000,00 200.000,00	350.000,00	1030 1030
SP	AGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366821202100	25340002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	AGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380634202100	40940001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	AGUAS DE SANTA BARBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366011202100	39460002 40630001	100.000,00 80.000,00	180.000,00	1030 1030
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE SAO PEDRO	36000367363202100	39380010	79.315,00	79.315,00	1030
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362296202100	33460006	100.000,00	100.000,00	1030
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362303202100	41260002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369888202100	25170001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAIR - SP	36000356627202100	40350002	50.000,00	50.000,00	1030
SP	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	36000361756202100	27960001 31350003 39950004 40940001	200.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00	450.000,00	1030 1030 1030 1030
SP	ALVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	36000362126202100	39080001 37350004 25170001	100.000,00 100.000,00 100.000,00	300.000,00	1030 1030 1030

SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000358450202100	15810004	300.000,00	300.000,00	1030
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000358460202100	40360001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000358464202100	25340002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	AMERICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE	36000365680202100	30640004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	AMERICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE	36000365684202100	41260002	50.000,00	50.000,00	1030
SP	AMERICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000379569202100	40940001 26150013	100.000,00 150.000,00	250.000,00	1030 1030
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378432202100	30640004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHEMBI	36000373776202100	40630001	70.000,00	70.000,00	1030
SP	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000365826202100	19970007	150.000,00	150.000,00	1030
SP	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000375199202100	39950004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000375608202100	39050007	100.000,00	100.000,00	1030
SP	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000375612202100	30890003	200.000,00	200.000,00	1030
SP	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000375615202100	40360001	120.000,00	120.000,00	1030
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000358655202100	39050007 39080001 33460006	100.000,00 100.000,00 200.000,00	400.000,00	1030 1030 1030
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	36000366110202100	33460006	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000356812202100	39080001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000356820202100	90600003	150.000,00	150.000,00	1030
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000356822202100	28010001	250.000,00	250.000,00	1030

SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000356831202100	40360001	150.000,00	150.000,00	1030
SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	36000363747202100	40120002 33460006	100.000,00 500.000,00	600.000,00	1030 1030
SP	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMINA	36000377308202100	30520004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377165202100	39460002 31340002 25170001	100.000,00 100.000,00 100.000,00	300.000,00	1030 1030 1030
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367642202100	39080001	350.000,00	350.000,00	1030
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367645202100	23560006	300.000,00	300.000,00	1030
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367658202100	39380010	194.000,00	194.000,00	1030
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367682202100	90600003	250.000,00	250.000,00	1030
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367689202100	19970007	200.000,00	200.000,00	1030
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382385202100	39380010	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ARCO-IRIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARCO-IRIS	36000369851202100	40350002	80.000,00	80.000,00	1030
SP	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362358202100	30890003 25320002 41710010	100.000,00 139.993,00 100.000,00	339.993,00	1030 1030 1030
SP	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359368202100	31350003	50.000,00	50.000,00	1030
SP	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359371202100	92290003	100.000,00	100.000,00	1030
SP	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359372202100	40940001	50.000,00	50.000,00	1030
SP	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359374202100	41260002	50.000,00	50.000,00	1030
SP	ARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA	36000372813202100	39050007 40360001 41180004 41260002	400.000,00 120.000,00 900.000,00 100.000,00	1.520.000,00	1030 1030 1030 1030
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000370399202100	40360001	120.000,00	120.000,00	1030
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000370400202100	41190003	200.000,00	200.000,00	1030
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367057202100	92290003	100.000,00	100.000,00	1030

SP	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURIFLAMA	36000361911202100	37460002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURIFLAMA	36000361912202100	28130009	400.000,00	400.000,00	1030
SP	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURIFLAMA	36000361913202100	22950005	229.986,00	229.986,00	1030
SP	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000369829202100	30640004 40630001	100.000,00 70.000,00	170.000,00	1030 1030
SP	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000375958202100	39460002	150.000,00	150.000,00	1030
SP	BALBINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALBINOS	36000364213202100	40350002	50.000,00	50.000,00	1030
SP	BALBINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALBINOS	36000364217202100	28150002	40.000,00	40.000,00	1030

SP	BALBINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALBINOS	36000364221202100	40630001	70.000,00	70.000,00	1030150192E89
SP	BALSAMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAMO	36000367123202100	40940001	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BALSAMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAMO	36000367124202100	28160002	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368279202100	30890003	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BARAO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE ANTONINA	36000357596202100	27960001 30640004 25340002 28150002	100.000,00 50.000,00 80.000,00 50.000,00	280.000,00	1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89
SP	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBOSA	36000356563202100	31340002	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000362034202100	30640004 90600003 33460006 40350002 28150002 40630001	200.000,00 100.000,00 100.000,00 50.000,00 70.000,00 100.000,00	620.000,00	1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000361813202100	39950004 40360001	100.000,00 160.000,00	260.000,00	1030150192E89 1030150192E89
SP	BARRA DO CHAPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CHAPEU	36000364780202100	31600002 33460006 37770005	200.000,00 200.000,00 200.000,00	600.000,00	1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366516202100	40360001 92290003 41260002	120.000,00 500.000,00 100.000,00	720.000,00	1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89

SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	36000380508202100	39950004	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	36000357758202100	28160002	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368888202100	28010001	150.000,00	150.000,00	1030150192E89
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371413202100	31340002	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAURU	36000365136202100	40360001	150.000,00	150.000,00	1030150192E89
SP	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO	36000379281202100	25340002	80.000,00	80.000,00	1030150192E89
SP	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BENTO DE ABREU	36000357183202100	28150002	80.000,00	80.000,00	1030150192E89
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000365711202100	30640004	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000365719202100	28130009	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000365720202100	40630001	70.000,00	70.000,00	1030150192E89
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000365723202100	19970007	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000357173202100	31340002	150.000,00	150.000,00	1030150192E89
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000357187202100	39960004	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000357195202100	15810004	150.000,00	150.000,00	1030150192E89
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000357201202100	40940001	50.000,00	50.000,00	1030150192E89
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000357204202100	28180001	100.986,00	100.986,00	1030150192E89

SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000357208202100	23660005	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370530202100	39460002	359.986,00	359.986,00	1030150192E89
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370531202100	27990024	150.000,00	150.000,00	1030150192E89
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370532202100	39770009	300.000,00	300.000,00	1030150192E89
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370533202100	40940001	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BIRITIBA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000387276202100	28180001	700.000,00	700.000,00	1030150192E89
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000366454202100	39080001	200.000,00	200.000,00	1030150192E89
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000366456202100	90600003	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000366458202100	37170006	300.000,00	300.000,00	1030150192E89
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000366461202100	41190003	200.000,00	200.000,00	1030150192E89
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000366462202100	25340002	80.000,00	80.000,00	1030150192E89
SP	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BOCAINA	36000361799202100	31350003	500.000,00	500.000,00	1030150192E89
SP	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOFETE	36000380669202100	40940001 40630001	50.000,00 60.000,00	110.000,00	1030150192E89 1030150192E89
SP	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOFETE	36000380966202100	19970007	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOITUVA	36000382177202100	27990003	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOITUVA	36000382182202100	33460006	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000387282202100	30640004	50.000,00	50.000,00	1030150192E89

SP	BORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORA	36000385986202100	30640004	45.863,00	45.863,00	1030150192E89
SP	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362221202100	40630001	70.000,00	70.000,00	1030150192E89
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	36000359619202100	39050007	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	36000359972202100	37300009	150.000,00	150.000,00	1030150192E89
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	36000359992202100	28150002	80.000,00	80.000,00	1030150192E89
SP	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362186202100	28150002 19970007	80.000,00 100.000,00	180.000,00	1030150192E89 1030150192E89
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	36000368682202100	30520004 40350002 40360001	100.000,00 80.000,00 120.000,00	300.000,00	1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89
SP	BREJO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE	36000360524202100	39090001 31350003	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192E89 1030150192E89
SP	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368650202100	28010001	150.000,00	150.000,00	1030150192E89
SP	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BROTAS	36000370107202100	39950004 28130009	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192E89 1030150192E89
SP	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI.	36000367649202100	39460002 28010001 40360001 40940001	100.000,00 250.000,00 120.000,00 100.000,00	570.000,00	1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89
SP	CABRALIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABRALIA PAULISTA	36000360314202100	30640004	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	CABRALIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABRALIA PAULISTA	36000360318202100	40630001	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000358478202100	39090001 25340002	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192E89 1030150192E89
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361298202100	30890003 39950004 22950004 41260002 28150002	100.000,00 100.000,00 150.000,00 100.000,00 80.000,00	530.000,00	1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89 1030150192E89
SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	36000363243202100	30520004	100.000,00	100.000,00	1030150192E89

SP	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	36000369940202100	39950004 41260002	100.000,00 79.993,00	179.993,00	1030150192E89 1030150192E89
SP	CAIABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365451202100	41190003	219.986,00	219.986,00	1030150192E89
SP	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357067202100	41260002	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	CAIUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIUA	36000363010202100	28150002	40.000,00	40.000,00	1030150192E89
SP	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000356738202100	27970005	400.000,00	400.000,00	1030150192E89
SP	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365494202100	37590002	500.000,00	500.000,00	1030150192E89
SP	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI	36000358130202100	40940001	50.000,00	50.000,00	1030150192E89
SP	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359997202100	39460002	100.000,00	100.000,00	1030150192E89
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	36000362438202100	37770005	150.000,00	150.000,00	1030150192E89
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000358943202100	25340002 26150013	100.000,00 200.000,00	300.000,00	1030150192E89 1030150192E89

SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	36000366146202100	39950004	100.000,00	100.000,00	103
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA ESTANCIA CILIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	36000371110202100	40630001	60.000,00	60.000,00	103
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA ESTANCIA CILIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	36000371113202100	90890003	50.000,00	50.000,00	103
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA ESTANCIA CILIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	36000371117202100	41190003	200.000,00	200.000,00	103

SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA ESTANCIA CILIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	36000376213202100	40350002	50.000,00	50.000,00	100
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA ESTANCIA CILIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	36000379263202100	30640004	100.000,00	100.000,00	100
SP	CANANEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANANEIA	36000370245202100	37170006	300.000,00	300.000,00	100
SP	CANAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAS	36000387367202100	30890003	150.000,00	150.000,00	100
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000367897202100	30640004 41190003 41260002	200.000,00 500.000,00 50.000,00	750.000,00	100 100 100
SP	CANDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES	36000362244202100	39960004	100.000,00	100.000,00	100
SP	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANITAR	36000376695202100	30640004 37170006	100.000,00 150.000,00	250.000,00	100 100
SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378502202100	27970005 40360001	100.000,00 120.000,00	220.000,00	100 100
SP	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO	36000365622202100	90600003	150.000,00	150.000,00	100
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000380529202100	28010001	150.000,00	150.000,00	100
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000364296202100	39070002	4.000.000,00	4.000.000,00	100
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000364300202100	41190003	200.000,00	200.000,00	100
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000364311202100	26200002	1.000.000,00	1.000.000,00	100
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000364382202100	25170001	2.000.000,00	2.000.000,00	100
SP	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDOSO	36000378165202100	90890003	50.000,00	50.000,00	100

SP	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	36000359588202100	40940001 25340002	50.000,00 100.000,00	150.000,00	103 103
SP	CASSIA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSIA DOS COQUEIROS	36000369767202100	39460002 40120002	180.000,00 50.000,00	230.000,00	103 103
SP	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361325202100	31340002 90600003 40350002	100.000,00 100.000,00 50.000,00	250.000,00	103 103 103
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000368505202100	39950004 37300009	100.000,00 300.000,00	400.000,00	103 103
SP	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000360999202100	30640004 39950004 28150002	100.000,00 100.000,00 60.000,00	260.000,00	103 103 103
SP	CERQUEIRA CESAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CERQUEIRA CESAR	36000357700202100	31350003 39460002 41610006 37460002	150.000,00 100.000,00 150.000,00 150.000,00	550.000,00	103 103 103 103
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000358312202100	33460006 37590002	100.000,00 500.000,00	600.000,00	103 103
SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	36000356969202100	40120002 33460006	100.000,00 100.000,00	200.000,00	103 103
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	36000368268202100	37460002	60.000,00	60.000,00	103
SP	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEMENTINA	36000362986202100	39950004 40940001	100.000,00 50.000,00	150.000,00	103 103
SP	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370189202100	30520004	100.000,00	100.000,00	103
SP	COLOMBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLOMBIA	36000358050202100	28150002 28180001	40.000,00 100.000,00	140.000,00	103 103
SP	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378953202100	90600003	100.000,00	100.000,00	103
SP	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378956202100	15810004	200.000,00	200.000,00	103
SP	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378957202100	90320002	200.000,00	200.000,00	103
SP	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366733202100	39770009	150.000,00	150.000,00	103
SP	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366734202100	33460006	100.000,00	100.000,00	103
SP	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROPOLIS	36000372826202100	25340002 19970007	100.000,00 100.000,00	200.000,00	103 103
SP	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369973202100	39770009	100.000,00	100.000,00	103

SP	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369974202100	40350002	50.000,00	50.000,00	100
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362873202100	28010001 41260002 23660005	146.986,00 100.000,00 200.000,00	446.986,00	100 100 100
SP	COSMORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000358556202100	30520004	200.000,00	200.000,00	100
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356701202100	27990011	2.000.000,00	2.000.000,00	100
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	36000370153202100	39380010 39950004	100.000,00 100.000,00	200.000,00	100 100
SP	CRUZALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZALIA	36000372852202100	30640004	50.000,00	50.000,00	100
SP	CRUZALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZALIA	36000372853202100	39770009	100.000,00	100.000,00	100
SP	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362281202100	39380010 40940001	100.000,00 100.000,00	200.000,00	100 100
SP	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359286202100	41260002	100.000,00	100.000,00	100
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000367476202100	28150002 23660005	40.000,00 150.000,00	190.000,00	100 100
SP	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	36000359237202100	30370001 39080001 37350004 25340002	1.000.000,00 770.000,00 500.000,00 200.000,00	2.470.000,00	100 100 100 100
SP	DIRCE REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIRCE REIS	36000366565202100	40940001	50.000,00	50.000,00	100
SP	DOIS CORREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	36000366117202100	30640004	150.000,00	150.000,00	100
SP	DOIS CORREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	36000366118202100	39770009	120.000,00	120.000,00	100
SP	DOIS CORREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	36000366120202100	40360001	120.000,00	120.000,00	100
SP	DOIS CORREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	36000366122202100	40630001	100.000,00	100.000,00	100
SP	DOURADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370242202100	40350002	80.000,00	80.000,00	100
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371632202100	31600002	100.000,00	100.000,00	100

SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371634202100	39460002	200.000,00	200.000,00	103
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371635202100	39770009	309.986,00	309.986,00	103
SP	DUARTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA	36000369849202100	30640004 41610006 41260002	100.000,00 150.000,00 100.000,00	350.000,00	103 103 103
SP	DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUMONT	36000365675202100	39460002	100.000,00	100.000,00	103
SP	ECHAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361578202100	30640004	150.000,00	150.000,00	103

SP	ECHAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361579202100	41190003	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	ECHAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361580202100	40630001	70.000,00	70.000,00	1030150192
SP	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE ELDORADO	36000371379202100	37170006 41610006 25340002	300.000,00 150.000,00 80.000,00	530.000,00	1030150192 1030150192 1030150192
SP	ELIAS FAUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357141202100	38960002 33460006	179.986,00 200.000,00	379.986,00	1030150192 1030150192
SP	ELISIARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELISIARIO - SP	36000362287202100	39950004 40630001	100.000,00 50.000,00	150.000,00	1030150192 1030150192
SP	EMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356793202100	40350002 40940001 37460002	50.000,00 100.000,00 60.000,00	210.000,00	1030150192 1030150192 1030150192
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000357709202100	39380009 26200006 28120018	8.000.000,00 3.000.000,00 100.000,00	11.100.000,00	1030150192 1030150192 1030150192
SP	EMBU-GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361701202100	19970007	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357440202100	39460002	180.000,00	180.000,00	1030150192
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357448202100	40360001	160.000,00	160.000,00	1030150192
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357453202100	37300009	200.000,00	200.000,00	1030150192
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000360650202100	25340002	100.000,00	100.000,00	1030150192

SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	36000361591202100	30640004	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	36000361593202100	31350003	130.000,00	130.000,00	1030150192
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	36000361594202100	40940001	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	36000361595202100	40630001	80.000,00	80.000,00	1030150192
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362116202100	28010001	150.000,00	150.000,00	1030150192
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	36000360482202100	28150002 19970007	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192 1030150192
SP	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRESTES - SP	36000359660202100	40350002	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	FERNAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNAO	36000364232202100	30640004	50.000,00	50.000,00	1030150192
SP	FERNAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNAO	36000364233202100	40940001	50.000,00	50.000,00	1030150192
SP	FERNAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNAO	36000364240202100	40630001	60.000,00	60.000,00	1030150192
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361053202100	31600002	200.000,00	200.000,00	1030150192
SP	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORA RICA	36000356991202100	40350002	50.000,00	50.000,00	1030150192

SP	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORA RICA	36000356995202100	28150002	40.000,00	40.000,00	1030150192
SP	FLORINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	36000369614202100	39770009	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	FLORINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	36000369616202100	41190003	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	FLORINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	36000369618202100	28150002	40.000,00	40.000,00	1030150192
SP	FLORINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	36000369619202100	19970007	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	36000362521202100	33460006 90320002	100.000,00 300.000,00	400.000,00	1030150192 1030150192
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000357312202100	39090001	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000357314202100	31350003	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000357315202100	31340002	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000357320202100	90600003	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	GALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA	36000361612202100	40630001	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	GALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA	36000361618202100	19970007	100.000,00	100.000,00	1030150192
SP	GARCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA	36000365236202100	30640004	150.000,00	150.000,00	1030150192

SP	GASTAO VIDIGAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356439202100	39090001	125.000,00	125.000,00	1030150192
SP	GAVIAO PEIXOTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAVIAO PEIXOTO	36000365778202100	31600002 40360001	200.000,00 120.000,00	320.000,00	1030150192 1030150192
SP	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000356620202100	39050007 31340002	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192 1030150192
SP	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000360504202100	40630001	70.000,00	70.000,00	1030150192
SP	GUAICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAICARA	36000368474202100	30640004 28150002 40630001	50.000,00 70.000,00 60.000,00	180.000,00	1030150192 1030150192 1030150192
SP	GUAIMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE	36000360925202100	30640004	100.000,00	100.000,00	1030150192
TOTAL			230 PROPOSTAS			63.552.066,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

